

10


verdades
sobre o **preço**
do **GLP**
empresarial

Julho/2022




SindiGas

Distribuição e revenda de GLP são serviços de utilidade pública

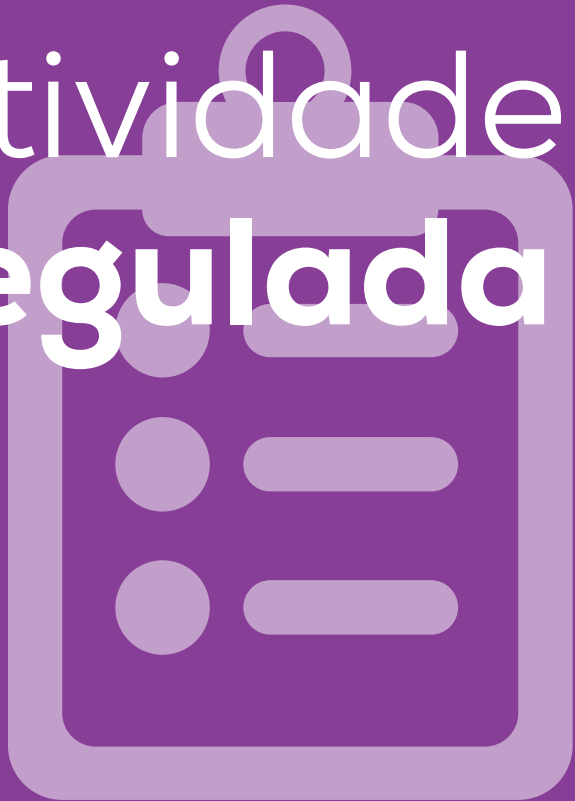


1

No Brasil, de acordo com o IBGE, 91% dos lares utilizam o GLP para cocção, por isso é considerado um serviço de utilidade pública, assim como luz, água e telefone.

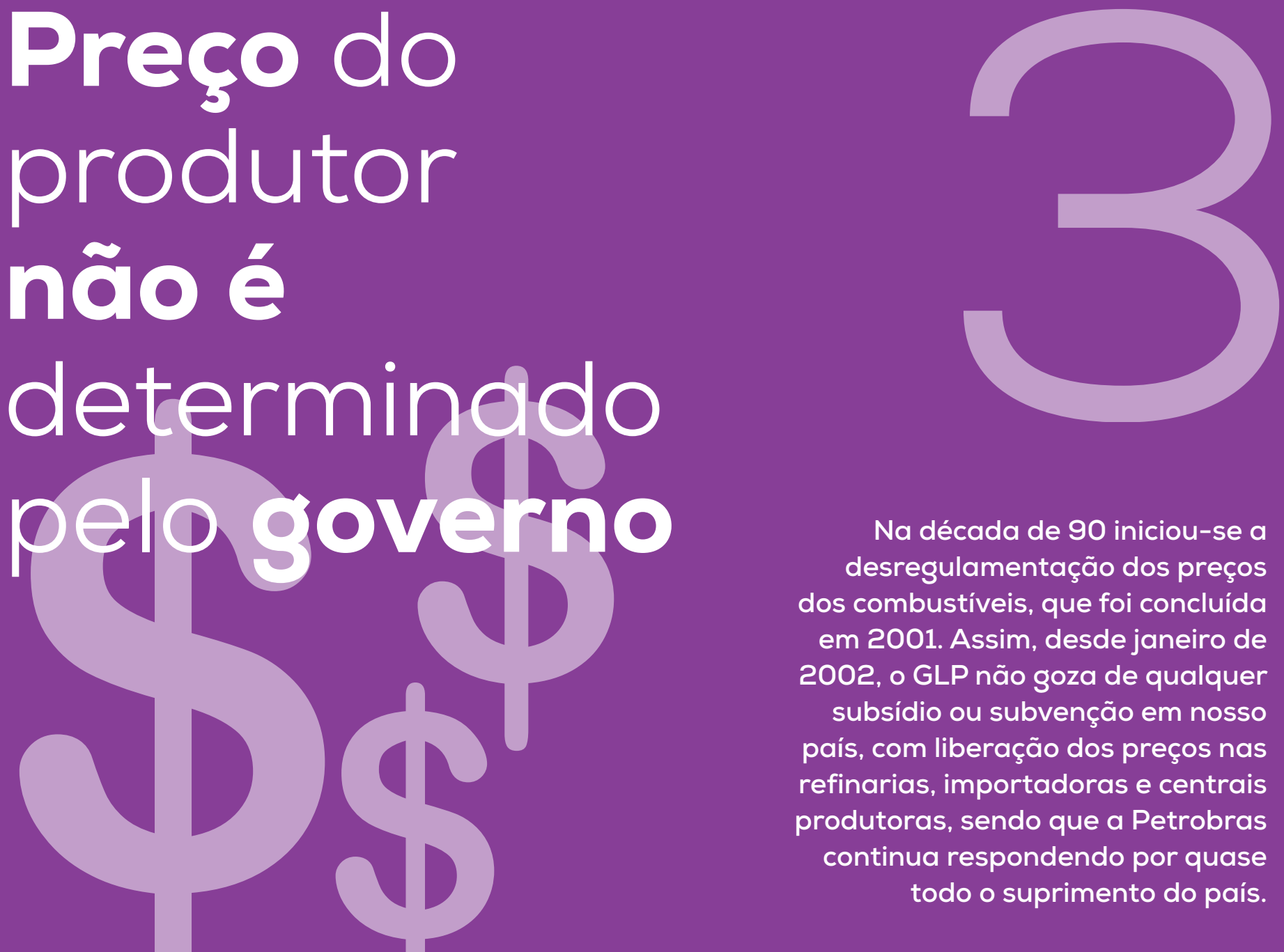
Mas, ao contrário da energia elétrica e água, no setor de GLP não há concessão do governo para funcionamento das distribuidoras e revendas. Elas apenas precisam cumprir com as normas da ANP para funcionar. O que é positivo, pois há maior concorrência entre os agentes do mercado, já que na concessão há um monopólio da atividade.

O mercado de GLP é uma atividade regulada



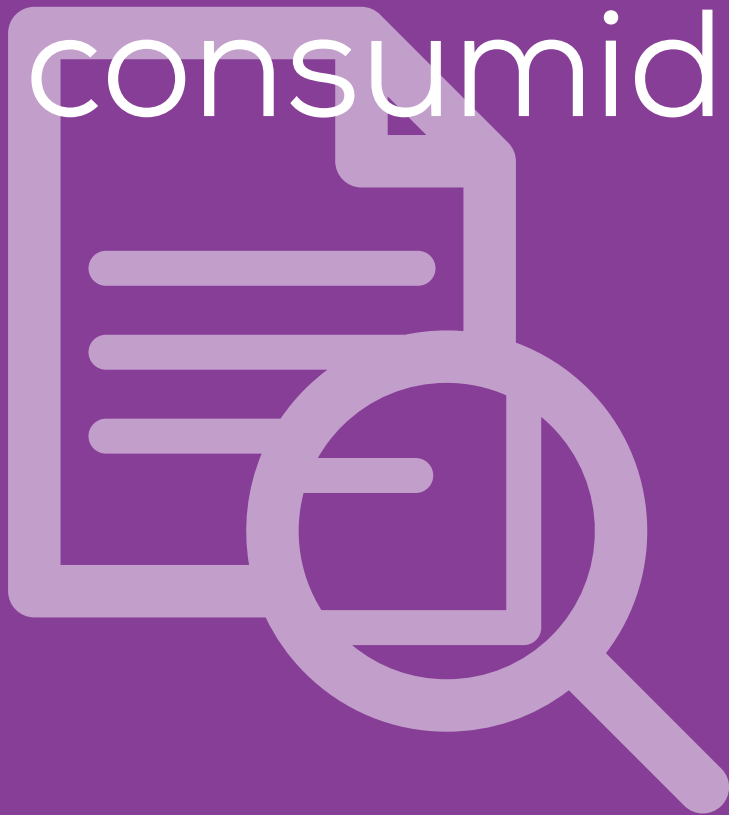
A ANP estabelece os requisitos mínimos necessários para as empresas que se propõem a atuar no mercado de GLP, visando garantir a segurança do consumidor e a regularidade do abastecimento em todo o território nacional. Além disso, o Inmetro avalia periodicamente as distribuidoras, especialmente em relação à qualidade dos recipientes e serviços realizados pelas empresas.

**Preço do
produtor
não é
determinado
pelo governo**



Na década de 90 iniciou-se a desregulamentação dos preços dos combustíveis, que foi concluída em 2001. Assim, desde janeiro de 2002, o GLP não goza de qualquer subsídio ou subvenção em nosso país, com liberação dos preços nas refinarias, importadoras e centrais produtoras, sendo que a Petrobras continua respondendo por quase todo o suprimento do país.

Preço do GLP não é tabelado para o consumidor final



Mesmo antes da última regulamentação em 2002, o preço ao consumidor final não era e não segue tabelado. Cabe ao consumidor pesquisar preço e serviço e buscar seu melhor parceiro fornecedor de GLP, seja em cada compra de um novo cilindro cheio ou nas relações contratuais do GLP comercializado a granel.

Consumidor tem poder de mercado com a portabilidade



55

Para recipientes vendidos cheios, com capacidade de 16, 20, 45 e 90 kg, o consumidor possui total portabilidade entre as marcas, cabendo a ele escolher a que melhor lhe convém. Em instalações a granel, recarregável *in loco*, o consumidor pode escolher entre as diversas distribuidoras existentes para ser seu provedor parceiro, em um relacionamento bem pactuado.

Preço flutua. Depende do mercado externo



6

A Petrobras, na precificação do GLP empresarial, passou a adotar critérios atrelados aos mercados internacionais, cujas cotações flutuam diariamente, para cima e para baixo. É importante destacar que aproximadamente 30% da demanda de GLP no Brasil é importada. Logo, há uma influência direta no mercado nacional.

Matéria-prima: importante parcela do preço final



O valor pago pelo consumidor final é composto basicamente por 3 itens:

- 1) Preço do GLP na refinaria;
- 2) Carga tributária; e
- 3) Margem bruta da distribuição e da revenda.

O valor do GLP na refinaria corresponde a cerca de 50% do preço do produto ao consumidor final.

Carga tributária não é condizente para para produto de **relevância social**

A despeito de ser um bem essencial, o GLP não tem um tratamento tributário condizente com suas características. A carga tributária efetiva considera não apenas os tributos cobrados no GLP, mas também o volume de tributos em insumos que não geram créditos para as distribuidoras, chamados de resíduos tributários. Na média da economia, os impostos sobre bens e serviços são de 12,85% do PIB. Mas o GLP está sendo onerado muito acima dessa média. No ICMS, a carga sobre o GLP precisa ser revista, já que é aplicada uma alíquota que varia de 12% a 25%, enquanto produtos da cesta básica são tributados apenas em 7%.

GLP empresarial oferece gasoduto **virtual**



A entrega porta a porta, seja na modalidade envasado ou granel, torna a logística um dos itens mais importantes na composição do preço final do produto.

Essa moderna solução representada pelos dutos virtuais, onde caminhões abastecem tanques nos estabelecimentos ou trocam os cilindros vazios por outros cheios, é a mais econômica entre todos os modais de transporte.

Entre monopólio e múltiplos agentes, prefira a segunda opção



Com diversos agentes o consumidor de GLP assegura o seu direito de escolher o provedor que melhor lhe convém, diferentemente dos serviços concedidos, onde o consumidor fica refém de um único fornecedor de produto. Zelar pela livre concorrência no mercado possibilita a expansão do GLP com base no livre mercado, com consequente ampliação do investimento privado e alocação de recursos públicos de forma otimizada.



Associado à



Empresas Associadas



www.sindigas.org.br